

AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO CONTEMPLADOS NA BNCC: um estudo de caso em uma escola pública de Rio Verde-GO

Catiusce da Silva Rodrigues

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: catiuscedasilva@gmail.com)

Juliana Alves Sodré Honorato

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: julianahonoratorvgo@gmail.com)

Fabiana Kalil Borges

Orientadora do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: fabianakborges@gmail.com)

RESUMO

Este artigo tem a finalidade de expor reflexões sobre as práticas pedagógicas dos profissionais da educação e indagar se os direitos de aprendizagem citados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) têm-se efetivado no âmbito escolar, na etapa de Educação Infantil. O estudo foi realizado em uma escola pública do município de Rio Verde-GO, que atende crianças de 0 a 6 anos com necessidades de se desenvolverem integralmente no aspecto físico, cognitivo e social. Além disso, visa-se que a nova proposta da BNCC para a Educação, abrange direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) que representam os direitos de aprendizagem para as crianças, conforme a Lei 9.394/96 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Ademais, optou-se pela metodologia embasada por um questionário, cujos dados foram obtidos por respostas dadas por esses educadores. A coleta de informações foi realizada por meio entrevistas e questionamentos, em que os profissionais contaram sobre suas práxis como educadoras da modalidade de Educação Infantil, a partir de processos de ensino-aprendizagem da nova BNCC. Por conseguinte, os professores relataram sobre os desafios enfrentados em seus planejamentos e que o apoio pedagógico é de suma importância nesse novo processo de adaptação da prática pedagógica, seguindo o que a Base contempla para a formação do indivíduo. De tal modo, conclui-se que o trabalho científico mostra que os professores e a coordenação caminham com o mesmo objetivo no que tange à formação das crianças, entretanto contemplam-se divergências e opiniões contrárias referentes à nova proposta da Base Nacional, revelando que há muito ainda a ser estudado.

Palavras-chave: Educação Infantil. BNCC. Pesquisa. Direitos de aprendizagem. Desafios.

PEDAGOGICAL PRACTICES IN CHILDHOOD EDUCATION AND THE LEARNING AND DEVELOPMENT RIGHTS CONTEMPLATED AT BNCC: a case study in a public school in Rio Verde-GO

ABSTRACT

This porpoise aims to expose reflections on the pedagogical practices of education professionals and to inquire if the learning rights provided for in the National Common Curricular Base (BNCC) have been implemented in the school context, in the stage of Early Childhood Education. The study was carried out in a public school in the city of Rio Verde-GO, which serves children from 0 to 6 years old with the need to fully develop in the physical, cognitive and social aspects. In addition, it is intended that the new proposal of the BNCC for Education covers the learning rights (live, play, participate, explore, express and know each other) that represent the children's learning rights under the terms of Law 9.394 / 96 LDB (Law of Guidelines and Bases of Education). In addition, a questionnaire-based methodology was chosen, whose data were obtained through responses given by these educators. The collection of information was carried out through interviews and questions, in which the professionals reported their praxis as educators in the Early Childhood modality, based on the teaching-learning processes of the new BNCC. Consequently, teachers reported the challenges faced in their planning and that pedagogical support is of paramount importance in this new process of adapting pedagogical practice, following what the Base contemplates for the formation of the individual. In this way, it is concluded that the scientific work shows that teachers and the coordination walk with the same objective with regard to the training of children, but divergences and contrary opinions regarding the new proposal of the National Base are contemplated, revealing that still there is much to be studied.

Keywords: Early Childhood Education. BNCC. Search. Learning rights. Challenges.

1 INTRODUÇÃO

Diante da importância do papel das instituições de ensino no direcionamento das informações na formação do cidadão, as práticas pedagógicas na Educação Infantil proporcionam novas visões de ensino, dando-lhes relevâncias à aprendizagem significativa, pois o professor torna-se o intermediador de novas descobertas e o guardião dos direitos básicos da criança, medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, com a proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os direitos de aprendizagem asseguram que o processo de ensino-aprendizagem desempenhe um ambiente no qual a criança seja

protagonista desse processo, ao despertar o desejo pelo conhecimento de si e do mundo.

Logo, é um papel imprescindível o do educador ao planejar o tempo da criança no ambiente escolar para que o ensino seja direcionado em suas habilidades e limitações. Mediante a essa situação, a Secretaria Municipal da Educação de Rio Verde- GO (SME), centraliza-se na concretização dos processos educacionais, sem as premissas e considerações dos educadores que vivenciam a rotina educacionais, deixando-os com ausência de autonomia para definir a prática pedagógica que contemplam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento explícitos na BNCC (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).

Nesse caso, vale inquirir se essas práticas pedagógicas e os direitos à aprendizagem e desenvolvimento têm-se efetivado nas escolas públicas de Educação Infantil de Rio Verde-GO? Quais são as mudanças necessárias na educação para que o educador consiga atender as necessidades básicas de aprendizado dos alunos? Diante desse trabalho, discutiremos um breve histórico educacional até o surgimento da Base Nacional Comum Curricular, além de explicitar visões de teóricos e autores sobre esses desafios enfrentados pelos docentes do município, diante a esses preceitos e práticas pedagógicas.

2 EDUCAÇÃO NO BRASIL

2.1 Breve histórico: Da escola dos Jesuítas até o princípio da educação no Brasil colônia

Acredita-se que a educação surgiu quando houve uma necessidade do homem em repassar as suas crenças e práticas do cotidiano. No decorrer dos anos, isso foi se aprimorando diante as mudanças históricas e políticas para atenderem uma educação mais justa e igualitária, ou mesmo, a mais favorável para a economia. Com a intervenção da religião, a educação brasileira iniciou-se com uma relação interligada entre a crença e o letramento. Os jesuítas assumiram o papel de professores catequistas dos índios locais, nos quais valorizavam princípios e valores cristãos e, cada vez mais, enalteciam a cultura portuguesa e a disseminação da fé católica aos nativos.

Durante esse período de colonização, houve desacordos entre os interesses do Estado e os jesuítas, representados pela Guerra Guaraníticas (tribo Guarani *versus* tropas espanholas e portuguesas para a demarcação do território da América do Sul). Em 1759, após a derrota dos índios e dos jesuítas, o ministro português Marquês de Pombal ordenou a saída dos missionários do Brasil e as pessoas que tinham alguma instrução (em sua maioria eram padres) foram mediadoras do conhecimento na comunidade local, porém, não eram preparadas para esse árduo papel (BARBOSA, 2003).

Em 1808, a educação ganhou impulso na colônia, que ocorreu após a mudança da Família Real e provocou as instalações de instituições de ensino técnico e superior e também instituições culturais e científicas (BARBOSA, 2003). É notável que essas mudanças tinham o intuito de melhorar as demandas da formação profissional e conseqüentemente, a economia local. Posteriormente, em meados dos anos 1920, foram estabelecidas duas instituições, em 1824 e outra em 1891, que visavam o compromisso do Império com a educação. Essas instruções asseguravam a educação primária e gratuita aos cidadãos e neste período, Brasil já era independente desde 1822 (BARBOSA, 2003).

O direito à educação na sociedade brasileira vem sendo reavaliado ao longo dos anos. Repensado desde a Revolução de 1930, através do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, vislumbrava a possibilidade de interferir na organização da sociedade brasileira do ponto de vista da educação. Esse veio auxiliar na constatação da desorganização do aparelho escolar da época, propondo que o Estado organizasse um plano geral de educação defendendo a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita (WELTER; MORAES, 2016, p. 31).

Após esse período, foram formuladas diversas instituições com o objetivo de atender as demandas locais e os direitos básicos da sociedade, até chegar na Constituição Federal de 1988, que é vigente até os dias atuais e que se deu a origem à BNCC na qual define as aprendizagens essenciais do aluno em seu trajeto escolar.

2.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): um breve histórico

No ano de 1988, após o Brasil ter passado pelo período de Ditadura Militar (1964-1985), o país iniciava um novo processo de redemocratização, com o objetivo de restituir ao povo os direitos que foram interrompidos durante o período ditatorial.

Conhecida como a Constituição Cidadã, a Constituição Federal abrangeu todas as leis que fundamentam o funcionamento do país, concedendo aos brasileiros o acesso à saúde, segurança, lazer e entre outros, incluindo o tema principal desse artigo, a educação. Sendo assim, todos teriam os mesmos direitos diante à lei, independente da sua crença, cultura ou etnia. No seu Artigo 210, a Constituição Federal de 1988 prevê a Base Nacional Comum Curricular:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (BRASIL, 2018, p. 125).

Doravante, com essa Carta Magna, a educação pública poderia tornar-se uma sociedade mais igualitária diante àqueles que tinham poucos recursos, já as constituições que foram criadas antes da Ditadura Militar, previam a educação gratuita desde que comprovassem carência de recursos financeiros. No artigo 214 dessa mesma versão, foi previsto na Constituição o plano Nacional de Educação que se articula com o sistema nacional de educação, informando a necessidade de definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para implementar o desenvolvimento e a manutenção no ensino em diversos níveis e modalidade (BRASIL, 1998).

Concomitantemente, surge a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394 de 1996, a definição dos processos formativos da educação escolar, vinculando a educação ao trabalho e à prática social e, no artigo 62, estabelece-se a necessidade da formação em nível superior para o profissional da Educação Infantil e admitindo-se a formação mínima de nível médio na modalidade Normal. Essa oferta é de responsabilidade constitucional dos municípios, mas podendo contar com a assistência financeira do estado e da União. “O Brasil ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes ao seu aprendizado” (BRASIL, 2017, p. 15). Nos Artigos 205 e 206 da CF/1988, são previstos que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com

base nos seguintes princípios: (EC n. 19/98 e EC n. 53/2006) I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade; VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (BRASIL, 1988, p.124).

Com a regularização dos profissionais da Educação Infantil, dar-se-á a compreensão que os primórdios da vida escolar tornam-se um processo que confronta os conhecimentos familiares (culturais) e os conhecimentos adquiridos pelo trajeto da educação formal, isto é, torna-se mais relevante o aprimoramento de novas práticas de ensino e os conteúdos a serem ministrados para essa modalidade. “A Educação Infantil deve ser alicerçada na qualidade do trabalho oferecido pelas instituições que atenderam aos nossos pequenos cidadãos” (WELTER; MORAES, 2016, p. 33). Já no Artigo 26, regulamenta-se uma base nacional comum para a Educação Básica.

Ademais, a educação básica foi dividida, por meio dessa lei, em pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, visando atender a educação gratuita de crianças dos 4 até aos 17 anos. Welter e Moraes (2016, p.37) citam que: “As leis que fundamentam o trabalho pedagógico nas escolas de Educação Infantil são a LDB 9.394/1996, o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, as Diretrizes e Bases Nacionais de Educação Infantil a Base Nacional Comum Curricular”.

Consoante, durante esse processo, pesquisadores, educadores, políticos e os Estados discutiam sobre a necessidade de estabelecer pelo menos o mínimo de conteúdos e abrangências na sala de aula enquanto escola pública e gratuita no Brasil. No entanto, considerando esse momento de avanço na educação brasileira, os docentes receberam incumbências descritas no Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei 9394/96, que abrange funções administrativas e também funções específicas da licenciatura.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de

ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, p. 6).

Em 1997, foram consolidados, em dez 10 volumes, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, apontados como referenciais de qualidade para a educação Brasileira, que tinham como função, auxiliar os profissionais da educação em seus trabalhos e também no desenvolvimento do currículo. No ano seguinte, em 10 volumes, foram apresentados os Parâmetros Curriculares Nacionais com foco no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano. Porém, somente em 2000 que os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) foram expostos, esses em quatro partes, vinham com a função de orientar o professor em busca de novas metodologias e abordagens.

Com a homologação da BNCC, as redes de ensino e escolas particulares terão diante de si a tarefa de construir currículos, com base nas bases aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC, passando, assim, do plano normativo propositivo para o plano da ação e da gestão curricular que envolve todo conjunto de decisões e ações definidoras do currículo e de sua dinâmica (BRASIL, 2017, p. 20)

Em 2008, por meio de pareceres do PNC, que é constituído pelo Programa Currículo em Movimento, que buscam melhorias na educação básica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, somente em 2010, por meio da Conferência Nacional da Educação (CONAE), especialistas falam sobre a necessidade de um documento (BNCC) como parte importante do Plano Nacional da Educação. Contudo, na 2ª Conferência Nacional pela Educação (CONAB), em 2014, é firmado o documento que dar-se-á como o referencial para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasil (2018, p. 10) afirma que “[...] espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação”.

Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e não a linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva (BRASIL, 2017, p. 14).

O encadeamento da elaboração da BNCC, versão da Educação Infantil e Ensino Médio, teve a construção colaborativa de especialistas, universidades, entidades da sociedade civil e professores de todo o Brasil e somente em 2017, surgem as versões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e em 2018, a versão Ensino Médio. Além disso, mesmo classificada como documento que norteará a educação Brasileira, a Base não é considerada como um currículo, mas como fonte orientadora para a elaboração das BNCC's de cada região, considerando as suas especificidades e necessidades, levando a educação de qualidade aos estados federativos e municípios, que são sujeitos a desafios como desigualdades sociais, acessibilidade a material de qualidade e outros fatores socioculturais.

2.3 A BNCC da educação infantil e a prática pedagógica

A BNCC da Educação Infantil (2018) traz um novo conceito de educação diferente da versão Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os campos de experiência substituem as áreas do conhecimento e os direitos de aprendizagem que contemplam as crianças diante às experiências que as possibilitam aprendizagens sem conteúdos maçantes e decorativos. “A escola infantil fundamenta-se no ingresso no sistema educacional, rompendo com as abordagens assistencialistas anteriormente presente na história da educação” (WELTER; MORAES, 2016, p. 47).

Diante desse compromisso com crianças da faixa etária de 0 a 5 anos (primeira etapa da educação básica), a BNCC muda a concepção dos ambientes formais de educação como apenas função assistencialista, contribuindo por meio de diretrizes que avaliavam as crianças nessa etapa para a construção do conhecimento. Brasil (2018, p. 36) cita que “Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo”. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), no Artigo 9º, os eixos que estruturam as práticas pedagógicas na Educação Infantil são as interações e brincadeiras, que possibilitam aprendizagens por meio de ações e

interações com adultos e com outras crianças. Nessa condição, as crianças apropriam-se de conhecimentos por meio de ações e interações.

Os primeiros anos de vida da criança contribui para o desenvolvimento do seu pensamento lógico e também de sua imaginação caminham juntos, a imaginação é um momento totalmente necessário, inseparável do pensamento realista, na imaginação a direção da consciência tende a se afastar da realidade. Esse distanciamento da realidade através de uma história por exemplo, é essencial para uma penetração mais profunda na própria realidade, afastamento do aspecto externo aparente da realidade dada imediatamente na percepção primária possibilita processos cada vez mais complexos, com a ajuda dos quais a cognição da realidade se complica e se enriquece (VYGOTSKY, 1989, p. 128).

Na educação Infantil, a metodologia de avaliação ao aluno difere-se do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A avaliação é um processo sistemático e contínuo ao longo de todo o procedimento de ensino e de aprendizagem e as situações de avaliação devem ocorrer em atividades contextualizadas por meio da observação e registro durante o processo de construção de conhecimento do aluno. Existem várias nomenclaturas que se referem aos documentos de avaliação dos alunos da Educação Infantil. Entre eles são os portfólios, os dossiês e os relatórios de avaliação. Esses registros avaliativos ajudam o educador na orientação dos pais e no direcionamento de conteúdos metodológicos no processo ensino-aprendizagem. Segundo o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil-RCNEI (1998), todos os aspectos envolvidos no processo de aprendizagem das crianças aos 6 anos precisam ser considerados, mesmo que elas não estejam ainda alfabetizadas.

Propiciar momentos de experiências significativas na Educação Infantil faz pensar sobre a importância da criança em desenvolvimento constituindo-se como ser de desejos e escolhas, cheio de curiosidade e encantamento. A criança não só aprende com seus pares como realiza descobertas significativas nesse processo de entendimento sobre o mundo que a cerca (WELTER; MORAES, 2016, p. 48).

No planejamento de aula, o professor deve embasar-se nos eixos norteadores da Educação Infantil (interações e brincadeiras), considerando a ludicidade como método de ensino. Ao relacionar com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se), a criança vivencia de forma prazerosa o conhecimento enquanto relaciona com outros adultos e crianças. Já os Campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpos,

gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver de 0 a 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, reitera a importância e necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola (BRASIL, 2018, p. 34).

Ao especificar dos diferentes grupos etários da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em três grupos por faixa etária, que considerando as diferenças de ritmo na aprendizagem, e na prática pedagógica. Na creche, são atendidos os bebês de (0 a 1 anos e 6 meses) e crianças bem pequenas de (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). No ambiente Pré-escolar, são atendidas Crianças Pequenas de (4 anos a 5 anos e 11 meses). “Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes” (BRASIL, 2017, p.15).

Perante a essas singularidades, a Base Curricular visa superar as principais adversidades enfrentadas nas escolas brasileiras como atraso no desenvolvimento das crianças, realidades diversas entre cidades ou mesmo bairros do mesmo município na condição do ensino de qualidade distorcida. Brasil (2018, p.10) afirma que “[...] competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais) e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana [...] e do mundo do trabalho”.

A regulação e foco na ação movida pela aprendizagem, considera que o domínio de competências e habilidades podem atender as demandas apresentadas nesses casos, atendendo a ele a condição real das instituições de ensino. As habilidades da BNCC e os objetivos dizem às particularidades durante a aprendizagem e o desenvolvimento nas etapas de ensino e a competência remete a

atitudes e valores para o exercício de cidadania e para a formação para o mercado de trabalho.

3 METODOLOGIA

Para desenvolvimento da pesquisa, optou-se pela metodologia com abordagem qualitativa, pois ela é “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito” (CHIZZOTTI, 1998, p. 83). Para tanto, utilizou-se também a pesquisa bibliográfica e de campo para conhecer e analisar as práticas pedagógicas das professoras da pré-escola em uma escola pública de Rio Verde-GO, pautada nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, contemplados na BNCC. Desse modo, compreende-se que “o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado” (CHIZZOTTI, 1998, p. 83). Para a pesquisa bibliográfica foram utilizados livros, artigos e a BNCC que abordam a temática.

O *lócus* da pesquisa será uma escola campo de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Rio Verde-GO, e busca-se conhecer e analisar as práticas pedagógicas das professoras da pré-escola. Para a coleta dos dados optou-se pela aplicação de questionários.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada por meio de questionários que se referem à atuação e o desenvolvimento do ensino-aprendizagem em sala de aula, utilizando a Nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular), apresentado no quadro abaixo. Os professores foram nomeados com letras do alfabeto para preservar suas identidades.

Quadro 01 – Participantes da pesquisa

Sujeitos	Formação	Idade	Tempo de experiência na área
Coordenadora	Especialização na área Educação	31-40 anos	05 anos ou mais
Professora A	Especialização na área Educação	31-40 anos	05 anos ou mais
Professora B	Especialização na área Educação	31-40 anos	1 ano
Professora C	Nível Superior área Educação	51 anos ou mais	05 anos ou mais

Fonte: Dados elaborados pelas autoras, 2020.

A pesquisa tem como prioridade trazer a realidade dos professores que estão em sala de aula e como estão sendo abordado os objetivos e metodologias trazidas na Nova BNCC e teve como princípio saber como as professoras contemplam em seus planejamentos, o desenvolvimento integral da criança, sendo necessário que o educador possa conciliar o tempo da criança na escola com a aprendizagem, brincadeiras e socialização. As professoras e a coordenadora afirmaram que:

Com formações em HTPC, reuniões pedagógicas, análise e monitoramento de dados como diagnósticos e avaliações internas e externas, acompanhamento do planejamento e execução do mesmo em sala de aula (COORDENADORA).

Todo meu planejamento é baseado de acordo com as orientações da BNCC. No início foi desafiador entender esta organização. Tive boas orientações e algumas formações, então para mim, acaba sendo natural fazer meu planejamento de acordo com a BNCC por conta do apoio pedagógico que tive. Vejo os objetivos que não trabalhei e vou aplicando a metodologia. Uma atividade planejada consigo trabalhar vários objetivos e alguns campos de experiência. Se percebo dificuldades da parte dos alunos aplico uma nova metodologia e completo a mesma habilidade e objetivo (PROFESSORA A).

Estou sempre atenta às habilidades a serem desenvolvidas e agrego a elas atividades lúdicas que favoreçam seu desenvolvimento (PROFESSORA B). Colocando a criança como sujeito (Centro do planejamento). Oferecer espaço físico organizado e prazeroso com liberdade de movimentos e segurança ao planejar deve ser direcionado para a realidade da criança, com conteúdo significativo (PROFESSORA C).

Os planos de aula da rede pública municipal (EMEI's) são elaborados pelas professoras com a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica. Tem como base as habilidades que devem ser desenvolvidas conforme a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), além disso, seguem o documento Plano de Curso disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Esse documento é elaborado todo início de ano letivo, por meio de reuniões com professores e coordenadores das escolas da rede pública municipal, posteriormente é

disponibilizado uma cópia que padronizam os conteúdos a serem elaborados os planos pelos professores e aplicados em sala de aula. Analisando essa realidade, desconsidera-se a individualidade de cada comunidade e do aluno na qual se trata.

Para mais, questionamos a coordenadora e as professoras que diante do que foi exposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sabemos da importância do direcionamento que se deve dar na formação do cidadão. Você como educador acredita que hoje o que é apresentado na BNCC condiz com essa formação? Ao comparar as respostas observa-se que há divergências, ou seja, a interpretação da nova BNCC ainda é contraditória, conforme as respostas dos profissionais.

Ainda deixa a desejar pois a quantidade de habilidades expostas a serem desenvolvidas é muito extensa e acaba dificultando esse trabalho de formação de um cidadão crítico e atuante (COORDENADORA).

Sim. A BNCC foi formada de acordo com as necessidades dos cidadãos. Os próprios professores contribuíram na formação deste documento (PROFESSORA A).

A proposta da BNCC é bem ampla, mas a formação do cidadão está além das propostas da Base (PROFESSORA B).

Sim, acredito. Hoje o sujeito é reflexivo, decide por si, deixou de ser um robô que aprendia somente a apertar botões. Hoje a criança aprende a aprender, a fazer, a viver e a ser. O desafio ainda é saber valorizar as diferenças, respeitar as diversidades, as desigualdades sociais, acabar com a discriminação e com o preconceito de qualquer natureza (PROFESSORA C).

As respostas das professoras revelam que a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) apesar de ter sido elaborada por profissionais da educação, ainda não contempla totalmente a formação do cidadão. Deixando um documento extenso com um curto prazo de tempo para a realização das habilidades propostas. Mostrando um grande desafio para o professor ao elaborar e executar o seu planejamento com seus alunos. Nessa condição, a BNCC Educação Infantil busca potencializar a aprendizagem por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, com a intencionalidade que consiste do educador a permitir às crianças conhecer a si, o outro e o ambiente nos quais vivem, possibilitando as relações em contato com a natureza, interação com adultos e outras crianças, a higiene pessoal, as brincadeiras, o contato com materiais diversos, a possibilidade de se expressarem por meio da fala, desenhos ou movimentos dentre outros.

A função do educador é ser intermediador dessas aprendizagens com a educação de tempo integral, garantindo a segurança, o conhecimento e desenvolvimento dessas crianças, respeitando a condição que o aluno deve ser o

protagonista do próprio conhecimento por meio de brincadeiras e interações. Welter e Moraes (2016, p.48) defendem que “Propiciar momentos de experiências significativas na Educação Infantil faz pensar sobre a importância da criança em desenvolvimento [...] como um ser com desejos e escolhas, cheio de curiosidade e encantamento”. Considerando todas essas informações, é necessário que os órgãos competentes dos estados legitimem formas de aperfeiçoar seus profissionais para desempenharem um melhor trabalho diante todas as orientações propostas pela Base.

Essas políticas educacionais de qualificação dos professores asseguram que todo o processo ensino aprendizagem cheguem ao seu objetivo final, mesmo com todos os desafios de conhecer a especificidade de cada aluno diante do conhecimento adquirido e dificuldades enfrentadas. Welter e Moraes (2016) acreditam que a formação continuada é primordial para a qualificação dos educadores nas instituições de ensino e que as crianças e as famílias precisam se sentirem acolhidas nesse processo educacional.

Concomitantemente, interrogamos, que considerando os eixos temáticos na Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) procura a partir desses princípios chegar à conclusão de que, brincando também é possível educar. De que forma você como educador procura desenvolver com seus alunos práticas pedagógicas que atinjam resultados para o ensino básico? E de que forma a coordenadora procura mediar o trabalho pedagógico? Logo, obtivemos as seguintes respostas.

Por meio de projetos e acompanhando (COORDENADORA).
Estou em constante pesquisa para que eu possa atender as propostas da Base (PROFESSORA A).
Pesquisa e planejamento brincadeiras conhecidas ou não. Planejando de forma que a aprendizagem e a diversão caminhem juntas (PROFESSORA B)
Promovendo, jogos, brincadeiras promovendo o contato com a literatura infantil para o desenvolvimento do gosto pela leitura para estimular a imaginação e o conhecimento de mundo. Portanto, o professor da Educação infantil deve fornecer experiências nas quais as crianças possam fazer observação, manipulação de objetos, investigação, exploração levantar hipótese e buscar respostas às suas indagações (PROFESSORA C).

Compreende-se com a leitura da BNCC que práticas docentes seriam um roteiro didático de um planejamento de aula, ou seja, algo visível das ações dos professores durante a aula. E a validação do processo de ensino, como isso é

avaliado? Diante dessa dúvida, entende-se que quando há intencionalidade pedagógica, há construção de conhecimento com intenção no aprendizado. Entretanto, toda prática pedagógica é eficiente? A BNCC afirma que quando a criança aprende por meio da ludicidade, ela vivencia o conhecimento e desenvolve competências diante de situações conflituosas como dividir o brinquedo, expressar-se por meio de jogos e brincadeiras, compreender o mundo e as mudanças que ocorrem diante de situações-problemas. O acompanhamento do adulto durante essas brincadeiras dirigidas, valoriza o conhecimento e a experiência adquirida pela criança.

Sabe-se também, que as escolas e professores estão em busca de conhecimento para acompanhar as orientações vindas da Base Nacional Comum Curricular. Logo, buscar novas maneiras de transmitir conhecimento diante os desafios tecnológicos e sociais, não é uma tarefa muito fácil. Embora os profissionais da educação passem por cursos de formação e aperfeiçoamento, ainda encontram dificuldades para desenvolverem práticas de ensino na etapa de Educação Infantil.

Com base nessas teorias, perguntamos também conforme sua opinião, quais são as mudanças necessárias para que o educador consiga atender as necessidades básicas de aprendizado dos alunos em formação, contemplando em seu planejamento os Direitos de Aprendizagens e Desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se? E as respostas:

Salas melhor equipadas, espaços de recreação com parquinhos e quadras cobertas. Melhor estrutura física e com recursos tecnológicos em sala para acesso dos alunos (COORDENADORA).

Não posso responder por outros profissionais. Mas meu trabalho é feito da melhor maneira. E acredito que atendo essas necessidades, assim como são propostas (PROFESSORA A).

É necessário muito estudo e dedicação, além de constante pesquisa e formação continuada (PROFESSORA B).

Bom, o importante é que a escola fosse além dos conteúdos básicos, deveria inserir temas conectados às necessidades atuais das nossas crianças e que cada escola possuísse computadores suficientes, para serem utilizados na aprendizagem dos nossos pequenos. Direito para todos, afinal estamos vivenciando a tecnologia (PROFESSORA C).

A realidade do município de Rio Verde-GO, na maioria concerne em salas lotadas e pequenas, como também a Educação Infantil oferecida em algumas Escolas do Ensino Fundamental (EMEF) no qual justifica que muitos dos

professores adotem práticas pedagógicas que favoreçam que os alunos fiquem sentados em cadeiras por facilitar na transmissão de conteúdo. Esse método “mágico” de ensino fere os princípios dos direitos de aprendizagem previstos na Base, tornando a aula desinteressante para o aluno e improdutiva para o seu conhecimento. “A primeira tarefa de responsabilidade direta da União será a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC” (BRASIL, 2017, p. 21). Destarte, é necessário que esses educadores quebrem esses antigos paradigmas e se preparem para construção contínua do conhecimento, além de se adaptarem a novas habilidades e conhecimentos tecnológicos para que as aulas se tornem interessantes aos alunos.

Por fim, perguntamos você coordenadora e professora da Educação Infantil acreditam que a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) contempla o desenvolvimento integral da criança? Por quê? Conforme sua vivência na Unidade Escolar e em sala de aula, você acrescentaria ou mudaria algo para contribuir com o processo ensino-aprendizagem dos seus alunos? A respostas foram as seguintes.

Na sua maioria, mas não integral. Sim. A BNCC não contempla em sua base uma atenção à inclusão, isso eu modificaria (COORDENADORA).
Contempla. Todas as possibilidades de atividades que são pensadas ou planejadas, pode-se encontrar em um objetivo dentro da BNCC. Esta Base Nacional é bem completa (PROFESSORA A).
Acredito que a Base contempla o desenvolvimento integral da criança, pois além das habilidades a serem desenvolvidas, prioriza o brincar, parte que é fundamental na infância (PROFESSORA B).
Estamos caminhando para alcançar o sucesso almejado. O que deveria ser mudado é ter mais presença dos nossos governantes, valorização dos profissionais da educação e menos papel e burocracia (PROFESSORA C).

Para facilitar o trabalho do professor no processo de ensino e em suas práticas pedagógicas, diante ao cenário regional, a BNCC tornou-se um documento orientador para que cada região construíssem a BNCC regional conforme as suas especificações socioculturais, por meio do estudo e investigação, respeitando a história do estado e seus valores. A sala de aula desperta nos professores e nos alunos a capacidade de aprendizagem contínua por meio de trocas de experiências e desafios enfrentados no dia a dia.

Essa autonomia e a descentralização do conhecimento, em um ambiente de ética e respeito, leva o educador a compreender que a educação deve ser uma observação permanente e se dispor de mudanças diárias, demonstrando sempre suas habilidades centradas em suas práticas metodológicas.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar como os profissionais de uma Escola pública de Rio-Verde GO veem a nova Base nacional comum curricular para a Educação Infantil e como as práticas pedagógicas asseguram os direitos de aprendizagens dessas crianças. Ao identificar e analisar a prática pedagógica, na escola pública de Rio-Verde GO, percebe-se que há fatores que limitam a execução do trabalho pedagógico. Estes fatores, acreditamos que por não terem um conhecimento mais aprofundado no que diz respeito à BNCC, falta compreensão por parte dos professores, pouca formação e também a insegurança é outro fator destes ao organizar as atividades e possibilitar às crianças a liberdade de se expressarem e escolherem o que é o do seu interesse.

Ao longo de muito tempo, a criança não foi tida como uma pessoa de direitos. Ela vivia à margem da família e da sociedade, mas atualmente esse cenário mudou. Sabemos que a Educação Infantil é a primeira etapa de todo processo educacional e ainda hoje, por questão cultural encontramos muitas instituições que trabalham de forma assistencialista que historicamente as caracterizou como um local de acolhimento e proteção para as crianças de mães de famílias de baixa renda, que precisam de lugar seguro, para deixarem seus filhos para trabalhar fora, para complementar a renda familiar. Hoje, a pré-escola não pode mais ser vista como um lugar de cuidados, ou depósito de crianças. Com a nova BNCC, a Educação Infantil busca por meio dos seis direitos de aprendizagem contemplar todo o desenvolvimento das crianças. Os seis direitos de aprendizagem são (conhecer-se, explorar, expressar, conviver, brincar e participar).

De acordo com as respostas das professoras entrevistadas, observamos que elas têm pensamentos diferentes em relação à nova BNCC. As respostas são divergentes, cada uma possui um pensamento diferente, mostrando que ainda há muita resistência em se trabalhar de forma que contemple todos os campos de experiência, assim as metodologias tornam-se repetitivas, na qual a criança não é o centro de todo processo. Analisamos, também pelos depoimentos que as professoras possuem princípios pedagógicos comuns, mas metodologias diferentes.

As educadoras também mencionaram a falta de recursos, estes que contribuem em uma fragmentação e descontinuidade do trabalho pedagógico. Entretanto, o professor tem um papel importante na Educação Infantil, sua

participação é essencial nesta etapa, para que ela seja efetivada de forma plena. Portanto, fica nítido que a nova estrutura da BNCC que contempla os direitos da criança é um paradigma ainda visto como um desafio aos olhos dos professores desta escola.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Luís Marques. **O que aconteceu com a educação no Brasil**. Curitiba: Expoente, 2003.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <[568http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf)>. Acesso em: 25 abril 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 17 ago. 2020.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1998.

SACRISTÁN, Jimenez. Gimeno. Consciência e acção sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NÓVOA, António (Org.). **Profissão professor**. Portugal: Porto Editora, 1995. (Coleção Ciências da Educação).

VÁZQUEZ, A. Sánchez. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WELTER, Cristiane Backes; MORAES, Cineri Fachin (Org). **Referencial Curricular Municipal de educação Infantil- RCNEI**. Caxias do Sul (RS): Educs, 2016.